

Como se tornar um doador de órgãos e tecidos

Com relação a ser, efetivamente, um doador de órgãos e/ou tecidos para transplante, pela legislação vigente, nenhuma declaração em vida é válida ou necessária, não há validade se deixar em testamento, não são mais válidas as declarações nos documentos de identidade/carteiras de habilitação e nem mesmo as carteirinhas de doador.

Assim sendo, quem deve e pode autorizar a doação em caso de morte encefálica é a sua família que, para tomar essa decisão, precisa estar ciente de que você quer doar seus órgãos e/ou tecidos. Por essa razão, é muito importante discutir o assunto, em vida, com os seus familiares, o que permitirá também a todos que participarem dessa conversa, revelarem-se doadores ou não de órgãos. Essa simples conversa, permitirá aos familiares, tomar uma decisão rápida e consciente, caso a situação se apresente.

Uma outra forma seria cadastrar sua intenção de ser um doador de órgãos, registrando-se no site da Autorização Eletrônica de Doação de Órgãos (AEDO), disponível em aedo.org.br ou através do aplicativo e-Notariado. Essa forma de cadastro é gratuita e, inclusive, permite que você selecione quais órgãos deseja doar. Esse cadastro, também, facilitará a decisão de sua família.

No caso de doação em vida, é permitida à pessoa juridicamente capaz dispor gratuitamente de tecidos, órgãos e partes do próprio corpo vivo, para fins terapêuticos ou para transplantes, para cônjuge ou parentes consanguíneos até o quarto grau, inclusive. Para qualquer outra pessoa, somente mediante autorização judicial, mais avaliação da Central de Transplantes e da Comissão de Ética do hospital, onde seja totalmente descartada a possibilidade de comércio de órgãos, exceto quando se trata de doação de medula óssea. Se desejar saber mais sobre doação de medula óssea, visite o site www.ameo.org.br.